



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º RI
SOROCABA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos André Ordonio Ribeiro

OFICIAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
117.290

FOLHA
1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º
Oficial de Registro de Imóveis Sorocaba

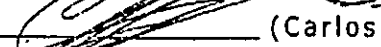
IMÓVEL: O terreno designado por lote nº 11 da planta de desmembramento elaborada por Harrison João Salvador Fusco, sua esposa e outro, situado no Bairro do Matadouro, medindo 7,50 metros de largura e 30,50 metros de comprimento; encerrando a área de 228,75 metros quadrados, fazendo frente para a Rua José Mendes, confrontando, de quem do imóvel olha para a rua, do lado direito, com a área 3 da planta de desdobro de área elaborada por Ary Fernandes e outro, efetuado no remanescente da área B; do lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos, com o lote 10, todos da mesma planta de desmembramento.

CADASTRO: 55.51.40.0121.00.000.

PROPRIETÁRIOS: HARRISON JOÃO SALVADOR FUSCO, aposentado, RG. nº 5.531.277-SP, CPF. nº 003.635.378-72 e sua esposa LEONTINA ERCILIA RIOS FUSCO, senhora do lar, RG. nº 4.787.128-SP, CPF. nº 162.594.598-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paraná, nº 35, apto. 42; e, MARCELO ORTEGA BATISTA, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Santos Dumont, nº 371, apto. 53, RG. nº 22.658.506-2-SP, CPF. nº 122.974.158-50.


REGISTRO ANTERIOR: R.6/79.067, de 02/04/2002 (desmembramento). Sorocaba, 26 de setembro de 2.003.

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Cõvre):

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.1, em 26 de setembro de 2.003.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 19 de setembro de 2.003, livro 1406, pp. 254/256, os proprietários, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula à JNK - EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica legalmente constituída, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Nove de Julho, nº 5.519, conjunto 81, Bairro Itaim-Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 05.280.851/0001-59, pelo valor de R\$16.875,00.

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Cõvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.2, em 04 de janeiro de 2006.

Pelo instrumento particular de compromisso de venda e compra, assinado em 11 de novembro de 2005; JNK - EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Antonio Carlos Comitê, nº 1651, 6º andar, Campolím, inscrita no CNPJ sob o nº 05.280.851/0001-59, **COMPROMETEU-SE A VENDER** o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ
(CONTINUA NO VERSO)

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11146-8-AA 652577



MATRÍCULA
117.290


FOLHA
1


VERSO

10 OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO I

ROBERVAL DE LIMA, brasileiro, divorciado, aposentado, RG. 18.544.412, CPF. 081.749.288-71; e, MARCIA REGINA BOTELHO, brasileira, divorciada, gerente comercial, RG. 25.390.719-6, CPF. 177.260.988-99, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sargento Paulino Claro dos Santos, nº 219, Jardim Astro; pelo valor de R\$24.446,48, a ser pago na forma do instrumento, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. Valor Venal R\$11.803,91. A promitente vendedora apresentou neste Registro Imobiliário a Certidão do INSS, e a Certidão da Receita Federal, que ficaram neste Registro Imobiliário microfilmadas.


O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches CÔvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.3, em 09 de novembro de 2006.

A requerimento constante da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 09 de outubro de 2006, livro 1532, p. 289, averba-se que, o estado civil correto da promitente compradora, é na realidade, o de solteira, e não como erroneamente constou, conforme comprova a certidão de nascimento expedida em 14 de setembro de 2006, pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Palmital - SP, extraída do assento n. 30.919, Livro A-31, f. 62, (prot. 269.593)

A Escrevente Autorizada,  (Bruna Américo Siqueira).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.4, em 09 de novembro de 2006.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 09 de outubro de 2006, livro 1532, p. 289, a proprietária, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ ROBERVAL DE LIMA, brasileiro, divorciado, aposentado, RG. 18.544.412-X-SP, CPF. 081.749.288-71, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bernardo Crespo Lopes, nº 162, Parque Campolim; e, MARCIA REGINA BOTELHO, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, RG. 25.390.719-6-SP, CPF. 177.260.988-99, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Orville Correa de Toledo, nº 344, Jardim Abaeté, pelo valor de R\$24.446,48. A transmitente apresentou, e ficou arquivada no Tabelionato a Certidão do INSS, bem como a Certidão da Receita Federal, nos termos do título. (prot. 269.593)

A Escrevente Autorizada,  (Bruna Américo Siqueira).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA AS FOLHAS 2)

10 OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1.º
SOROCABA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos André Ordonio Ribeiro

OFICIAL

DE REGISTRO IMÓVEIS DE SOROCABA

SÃO PAULO --

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
117.290

FOLIA
2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º
Oficial de Registro de Imóveis Sorocaba

Av. 5, em 20 de abril de 2012.

Pelo requerimento datado de 09 de abril de 2012, averba-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio que recebeu o número 241, da Rua José Mendes, com a área construída de 179,61 metros quadrados, conforme faz prova o Habite-se nº 108/2010, expedido em 25 de fevereiro de 2010, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob o nº 000012012-21038836, emitida em 04/04/2012, e confirmada sua validade em 17/04/2012, para fins da regularização da construção do prédio objeto desta averbação. Valor R\$320.000,00. (Protocolo nº 360.684 de 09/04/2012).

O Escrevente Autorizado, _____ (Fernando Alex de Oliveira).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 20 de abril de 2012.

Procede-se a esta averbação para constar que o Imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 55.51.40.0121.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2012. (Protocolo nº 360.684 de 09/04/2012).

O Escrevente Autorizado, _____ (Fernando Alex de Oliveira).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 7, em 10 de agosto de 2012.

Averba-se que JOSÉ ROBERVAL DE LIMA e MARCIA REGINA BOTELHO, constantes nesta matrícula, casaram entre si em 10 de março de 2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando a contraente a assinar: MARCIA REGINA BOTELHO LIMA, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 10 de março de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 52.196, livro B-227, f. 046. (Protocolo nº 366.272 de 27/07/2012).

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 8, em 10 de agosto de 2012.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 27 de julho de 2012, JOSÉ ROBERVAL DE LIMA e sua mulher MARCIA REGINA BOTELHO LIMA, (endereço atual: Rua José Mendes, nº 241, nesta cidade), já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO IMÓVEIS DE SOROCABA

SÃO PAULO --

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Sorocaba - SP

11146-8 - AA 652578



MATRÍCULA
117.290

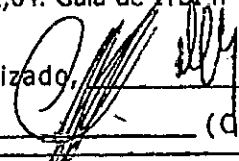
FOLHA
2

VERSO

10 OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO I

matrícula a ANNA CARLA SCATENA GIOSTRI, RG nº 32.669.201-0-SP, CPF nº 295.848.958-26, brasileira, administradora, e seu marido HÉLIO GIOSTRI, RG nº 33.557.106-2-SP, CPF nº 715.092.321-68, brasileiro, administrador, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Mendes, nº 241; pelo valor de R\$280.000,00. Valor Venal R\$108.851,64. Guia de FTBI nº 2012/513134. (Protocolo nº 366.272 de 27/07/2012).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 9, em 10 de agosto de 2012.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 27 de julho de 2012, ANNA CARLA SCATENA GIOSTRI e seu marido HÉLIO GIOSTRI, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$80.000,00, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, o qual deverá ser pago na forma seguinte:- Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante, Prazo em meses: de amortização 180, taxa anual de juros: de acordo com a cláusula quarta e seus parágrafos do instrumento; encargo inicial total: R\$1.076,72, vencimento do primeiro encargo mensal: 27/08/2012, condições do reajuste/recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula sexta do instrumento. Consta do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514, foi indicado o valor de R\$280.000,00. Tudo conforme e como prevê o instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 366.272 de 27/07/2012).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 10, em 10 de agosto de 2012.

Procede-se a esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF., já qualificada, nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0071432-1, Série 0712, discriminada no anexo I do instrumento particular registrado no R.8 e R.9 desta matrícula, representativa do crédito fiduciário no valor de R\$80.000,00, figurando como

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

10 OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO I



1º RI
SOROCABA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos André Ordonio Ribeiro

OFICIAL

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA 117.290	FOLHA 3
----------------------	------------

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

devedores ANNA CARLA SCATENA GIOSTRI e seu marido HÉLIO GIOSTRI, já qualificados, tendo como custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF., já qualificada, com as condições gerais da dívida constantes do título, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário, Protocolo nº 366.272 de 27/07/2012).

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 11, em 31 de julho de 2014.

Fica CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R.9, bem como a Cédula de Crédito Imobiliário objetivada na Av.10, desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do documento particular assinado em 22 de julho de 2014, e conforme campo 13 da referida cédula assinado em 07 de julho de 2014, respectivamente. (Protocolo nº 400.907 de 24/07/2014).

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). JC

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 12, em 31 de julho de 2014.

Pelo instrumento particular, na forma do artigo 38, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, assinado em 07 de julho de 2014, ANNA CARLA SCATENA GIOSTRI e seu marido HÉLIO GIOSTRI, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$173.512,03, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula à credora fiduciária COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Sete de Setembro, nº 601, térreo, Centro, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, tendo o financiamento as seguintes condições: Prazo de amortização - 180 meses; Número de prestações - 180; Data do término do prazo contratual - 07/07/2029; Periodicidade de vencimento - mensal; Vencimento da primeira prestação - 07/08/2014; Taxa de Juros - nominal 12,60% a.a., efetiva 13,35% a.a.; Sistema de Amortização - SAC; Valor da parcela mensal (amortização e juros), na data do instrumento - R\$2.785,83; Valor total do primeiro encargo, na data do instrumento - R\$2.873,40; Razão de decréscimo - R\$10,12; Custo efetivo total (CET) - 14,80% a.a. Consta do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento de cada prestação, para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que, para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$419.000,00.

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

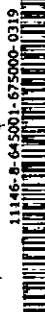
PAULO --

1º
Oficial de
Registro de
Imóveis
Sorocaba

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11146-8-AA 652579



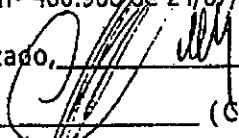
MATRÍCULA
117.290

FOLHA
3

VERSO

1º OFICIAL
DE IM
SOR
-- SÃO I

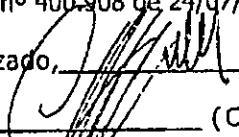
Tudo conforme e como prevê o instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 400.908 de 24/07/2014).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 13, em 31 de julho de 2014.

Procede-se a esta averbação para constar que a credora COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1184, Série 2014, discriminada no Campo 09 do instrumento particular registrado no R. 12 desta matrícula, representativa do crédito fiduciário no valor de R\$173.512,03, figurando como devedores ANNA CARLA SCATENA GIOSTRI e seu marido HÉLIO GIOSTRI, já qualificados, tendo como custodiante a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, com as condições gerais da dívida constantes do título, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 400.908 de 24/07/2014).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 14, em 28 de março de 2019.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 10.694.628/0001-98, com sede na cidade de Natal-RN, na Rua João Pessoa, nº 267, 5º andar, Edifício Cidade do Natal, na qualidade de cessionária do crédito representado pela Cédula de Crédito Imobiliário objetivada na Av.13, desta matrícula, a seu requerimento datado de 01 de março de 2019, tendo em vista que decorreu o prazo legal sem que os devedores fiduciários tenham comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. Foi apresentada a declaração da custodiante COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, datada de 03 de dezembro de 2018, acompanhada da carta da B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 09.346.601/0001-25, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, indicando a atual credora da referida cédula. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão *inter vivos*, tendo como base o valor de

(CONTINUA NA FICHA 4)

1º OFICIAL
DE IM
SOR
-- SÃO I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1.º
RI
SOROCABA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos André Ordonio Ribeiro

OFICIAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

MATRÍCULA
117.290

FICHA
4

CNS nº 11.146-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

R\$419.000,00. Guia de ITBI nº 05620441911. (Protocolo nº 487.190 de 19/11/2018).

Selo digital [111468331KL000205040NF19R]

O Escrevente Autorizado, _____ (José Vitor Brigano Zanetti).

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Allton M.Ricci/Marlna Z.P.Gomes).

Av. 15, em 20 de maio de 2019.

Fica extinta a dívida a que se refere o R.12, desta matrícula, uma vez que tanto no 1º leilão quanto no 2º não foram alcançados os lances de que tratam os §§ 1º e 5º, do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, sendo que a credora fiduciária forneceu aos devedores fiduciários a quitação a que se refere o § 6º daquele artigo. Como decorrência, o imóvel objeto desta matrícula voltou ao regime normal da propriedade, no domínio pleno da credora fiduciária. Esta averbação é feita à vista dos Autos Negativos de 1º e 2º Leilão, datados de 26 e 29 de abril de 2019, assinados pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Fabio Zukerman, assim como da prova da quitação fornecida pela credora fiduciária aos devedores fiduciários, datada de 30 de abril de 2019, e demais documentos, que ficam microfilmados neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 495.359 de 24/04/2019).

Selo digital [111468331AS000223681LX19M]

O Escrevente Autorizado, _____ (José Vitor Brigano Zanetti).

R. 16, em 20 de maio de 2019.

Pelo Instrumento particular, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, assinado em 09 de abril de 2019, CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, na qualidade de devedora fiduciária, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária HABITASEC SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 09.304.427/0001-58, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, conjunto 92, Jardim Paulistano, em garantia do valor de R\$306.012,24, representando 3,40% da dívida originária de R\$15.000.000,00, oriunda da emissão de 15.000 debêntures, com valor nominal de R\$1.000,00, valor este de R\$306.012,24 que deverá ser pago no prazo de 1.458 dias a contar da data do título, com juros remuneratórios de 100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 3% ao ano, base 252 dias úteis, e demais modalidades de taxas de juros e percentuais, sistema de amortização, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado Instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. Consta, ainda, do

(CONTINUA NO VERSO)

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11146-8 - AA 652580

11146-8-6-645001-475000-0319

MATRÍCULA
117.290

FICHA
4
VERSO

contrato, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do encargo não pago, para efeito de intimação da devedora fiduciante. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado de R\$510.000,00. (Protocolo nº 495.359 de 24/04/2019).

Selo digital [111468321MM000223682MF193]

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

Av. 17, em 20 de maio de 2019.

A credora fiduciária HABITASEC SECURITIZADORA S/A, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, nos termos do artigo 18 da Lei nº 10.931/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 001, Série Única, em formato escritural, representativa do crédito imobiliário no valor de R\$15.000.000,00, tendo como custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0004-34, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 parte, com as condições gerais da dívida constantes do título, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 495.359 de 24/04/2019).

Selo digital [111468331JY000223683RX19N]

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº495359, que o imóvel matriculado sob o nº 117290, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé. Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo Oficial de RI daquela comarca (Serventia Instalada em 03/11/2009).

SOROCABA, 20 de maio de 2019.


Escrevente Chefe

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras. Confira a autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXO DE SOROCABA
Katerin Kely Duarte
Escrevente Chefe Substituta



Para Consultar o Selo digital acesse: <http://selodigital.tjsp.jus.br/> <img_certidao_selovinculador>